

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Processo nº 1132347-05.2022.8.26.0100**

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., já qualificada, por seus procuradores, devidamente nomeada no processo recuperacional promovido por **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, na qualidade de Administradora Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à decisão de fls. 1587/1596, expor o quanto segue.

I - DA ACEITAÇÃO DO ENCARGO

Honrada com a nomeação, esta Auxiliar aceita o encargo e informa que está à disposição de Vossa Excelência, do Ministério Público, dos Credores e eventuais interessados no presente processo recuperacional. Assim, requer a juntada do Termo de Compromisso para que surta os devidos efeitos. **(doc. 01)**.

Outrossim, manifesta ciência acerca das determinações contidas na decisão de deferimento do processamento da presente recuperação judicial, e declara que cumprirá as determinações nos prazos concedidos.

II - DA CONTA DE E-MAIL PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Informa que foi criado o seguinte e-mail para esta recuperação judicial: rj.bstecnologia@gatekeeperaj.com.br. O recebimento de questões relacionadas ao processo recuperacional deve ser concentrado no referido email.

Por fim, requer que toda e qualquer comunicação processual a si destinada seja realizada em nome de **RODRIGO CAHU BELTRÃO** (OAB/SP nº 357.559) e **TARCÍSIO DE SOUZA NETO** (OAB/SP nº 423.711), sob pena de nulidade (art. 272, §§ 2º e 5º, do CPC).

Nestes termos,
Pede deferimento.
São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Rodrigo Cahu Beltrão
Advogado
OAB/SP nº 357.559

Tarcísio de Souza Neto
Advogado
OAB/SP nº 423.711

Maria Izabel Vieira da Silva
Advogada
OAB/SP nº 480.488

Raquel Burgardt Castro
Acadêmica de Direito



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1805, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1132347-05.2022.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Recuperação Judicial – Recuperação Judicial e Falência**
Requerente: **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 15/12/2022, nos autos da Recuperação Judicial de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: **03.655.231/0001-21**, que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 36.162.777/0001-08, representada por seu responsável técnico o Dr. Rodrigo Cahu Beltrão - OAB/SP 357.559, situada na Av. São Gabriel, 477, conjunto 42 — Itaim Bibi — CEP 01435-001 — São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e assinado. São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Administrador Judicial